

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 237/2020

Aprova o Aditamento 01 ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação na modalidade presencial e da outra providência.

O Magnífico Reitor da Universidade Cidade de São Paulo

- UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- o incisos VI do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação na modalidade presencial.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



São Paulo, 12 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
ADITAMENTO 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020/2

Protocolo de segurança - Prova tradicional de dezembro

De acordo com o calendário estabelecido no edital do Processo Seletivo 2021, para os cursos presenciais da Universidade Cidade de São Paulo, a prova tradicional acontecerá no dia 6 (seis) de dezembro de 2020, com início às 10h, duração de 3 (três) horas de prova. A lista de aprovados, em nosso site www.unicid.edu.br, em consulte seu resultado, no dia 07 (sete) de dezembro de 2020, a partir das 14h. Matrículas a partir do dia 8 (oito) de dezembro de 2020, à 11 (onze) de dezembro de 2020.

No dia do processo seletivo, será utilizado o seguinte protocolo de segurança, para ingresso nos campi:

1. Todos os candidatos deverão entrar nos campi onde a prova será realizada com, no máximo 30 minutos de antecedência.
2. A entrada será permitida apenas aos candidatos que estiverem de máscara e documento oficial original com foto.
3. A máscara deverá ser usada durante toda duração da prova.
4. Na entrada, será feita medição de temperatura de todos os candidatos e, os que estiverem com temperatura superior a 37,7^o C, serão encaminhados setor de enfermagem local para nova aferição. Caso a temperatura não tenha alteração, não poderão ingressar em sala de prova.
5. Em todas as salas haverá álcool gel disponível, assim como em espaços compartilhados.
6. A assinatura de lista de presença será feita na entrada da sala de provas, com caneta azul ou preta do próprio candidato
7. Todos os fiscais e auxiliares utilizarão equipamentos de proteção
8. Cada sala de prova terá utilização reduzida para 30% de sua capacidade e, com os distanciamentos exigidos por lei.

Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Prof. Ma. JANETE FATIMA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2020